MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 5182/2010

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Torna público que ao abrigo do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeada a Dra. Maria Manuela de Oliveira Passos da Silva, Chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal.

A referida nomeação reporta-se ao dia 1 de Fevereiro de 2010.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

Paços do Concelho, 19 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*.

302965681

MUNICÍPIO DA VIDIGUEIRA

Aviso n.º 5183/2010

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, nomeei em 01 de Fevereiro de 2010, para júri do período experimental, dos procedimentos concursais comuns para tempo determinado, aberto por aviso publicado no Diário da República n.º 78, 2.ª série de 22 de Abril de 2009:

Técnico Superior — Engenharia do Ambiente

Engenheiro Arnaldo Filipe Baptista Martinho, Técnico Superior, na qualidade de Superior Hierárquico;

Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais

Vr. Luís Manuel Pires Pestana, na qualidade de Superior Hierárquico;

Assistente Operacional — Cantoneiro de Limpeza

Ricardo Manuel da Rosa Pires Mansos Galinha, Assistente Técnico, na qualidade de Superior Hierárquico.

Paços do Município de Vidigueira, 03 de Fevereiro de 2010 — O Presidente da Câmara, *Manuel Luís da Rosa Narra.*

302950022

Aviso n.º 5184/2010

Para efeitos do disposto no artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeei em 01 de Fevereiro de 2010, para júri do período experimental, dos procedimentos concursais comuns para tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no Diário da República n.º 154, 2.ª série, de 11 de Agosto de 2009:

Assistente Operacional — Cantoneiro de Limpeza

Florbela Alexandra Nezário Amaro — Técnica Superior, Dina Isabel Catarino Colaço — técnica superior e Ricardo Manuel da Rosa Pires Mansos Galinha — Assistente Técnico.

Assistente Operacional — Jardineiro

Florbela Alexandra Nezário Amaro — Técnica Superior, Dina Isabel Catarino Colaço — Técnica Superior, e Ricardo Manuel da Rosa Pires Mansos Galinha — Assistente Técnico.

Assistente Operacional — Canalizador

Florbela Alexandra Nezário Amaro — Técnica Superior, Manuel António Marques Alvorado — Assistente Técnico (Canalizador) e Ricardo Manuel da Rosa Pires Mansos Galinha — Assistente Técnico.

Assistente Operacional — Mecânico

Florbela Alexandra Nezário Amaro — Técnica Superior, António Francisco Fialho Costa — Assistente Técnico (Mecânico), e Ricardo Manuel da Rosa Pires Mansos Galinha — Assistente Técnico.

Paços do Município de Vidigueira, 03 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luís da Rosa Narra.*

302950063

Aviso n.º 5185/2010

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com os artigos 6.º, 7.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal datada de 6 de Janeiro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, para ocupar o seguinte posto de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, previsto e não ocupado. Especialista de Informática (Grau 1 — Nível 2) — 1 posto de trabalho.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de complexidade de grau 3, desempenha funções de concepção e aplicação em qualquer das seguintes áreas:

a) Gestão e arquitectura de sistemas de informação;
b) Infra-estruturas tecnológicas;
c) Engenharia de *software.*

3 — Legislação aplicável:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e Portaria n.º 357/2002, de 3 de Abril.

4 — Local de trabalho: área do Município de Vidigueira.

5 — Reserva de recrutamento: O procedimento concursal é válido para preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os que venham a ocorrer no prazo de 18 meses, conforme previsto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e de acordo com a informação disponível no site da DGAEP, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, por ainda não ter sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

7 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório é o correspondente ao escalão 1, índice 480, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março (Carreira não revista).

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

8.2 — Requisitos Específicos: os candidatos devem:

a) Possuir Licenciatura em Engenharia Informática;
b) Ter experiência comprovada em Administração de Redes Informáticas (interiores e exteriores), sistemas de tecnologia Microsoft; programação de ferramentas Web na tecnologia PHP, AJAX, JAVASCRIPT, CSS e MYSQL.
c) Ter conhecimentos na administração de sistemas LINUX e WINDOWS;
d) Experiência superior a 2 anos na área do posto de trabalho a concurso.

8.3 — Não é possível substituir o nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

8.4 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que se encontrem colocados em situação de mobilidade especial ou que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado.

8.5 — Considerando os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 04 de Fevereiro de 2010.

8.6 — Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8.7 — Quando sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, utilizar-se-á faseadamente os métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — A remuneração será a correspondente ao grau 1, nível 2 (escalão 1, índice 480), conforme previsto no mapa I, anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

10 — Formalizações das candidaturas — As candidaturas devem ser apresentadas até ao termo do prazo fixado mediante o preenchimento do formulário tipo disponível na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vidigueira e na página electrónica www.cm-vidigueira.pt, podendo ser entregues pessoalmente naquela secção durante as horas